

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, CEP:29.156-320, LOCALIZADO EM CARIACICA SEDE.

JUSTIFICATIVA

A implantação da faixa de pedestres são de extrema importância para a segurança viária da comunidade, considerando o fluxo constante de veículos e a circulação diária de moradores, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A faixa devidamente sinalizada orienta os condutores, promove o respeito às normas de trânsito e reduz significativamente o risco de acidentes.

Além disso, a faixa de pedestres contribui para a organização do tráfego e para a garantia do direito de ir e vir da população, proporcionando travessias mais seguras e acessíveis. Dessa forma, trata-se de uma medida essencial para a preservação da vida e para a melhoria da mobilidade urbana.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de fevereiro de 2026.

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

